

Implementação do Processo de Bolonha: Humanidade e Ciências.

**José Ferreira Gomes
Cristina Robalo Cordeiro (?)
Coimbra, 17.Jun.04**

Convocada pelos coordenadores para as áreas do conhecimento de Ciências Humanas (Cristina Robalo Cordeiro, UC) e de Exactas e Naturais (José Ferreira Gomes, UP) decorreu em Coimbra, em 17.Jun.04 uma reunião para que foram convidados através do CRUP, do CCISP e da APESP representantes de todas as áreas de formação abrangidas. O coordenador da área de Formação de Professores, João Pedro Ponte (UL) foi contactado mas não pode estar presente por compromissos anteriores na sua universidade. Estiveram presentes mais de 70 pessoas oriundas de 9 das universidades membros do CRUP. Na reunião esteve presente o consultor da Senhora MCES para esta área, Prof. Sebastião Feyo Azevedo que fez uma breve apresentação do programa e da acção do MCES. Da parte de manhã foram apresentados o projecto internacional Tuning (Joaquim Ramos de Carvalho) e os resultados principais desse projecto nas áreas de Matemática (Maria do Rosário Pinto, UP), Química (Armando Silvestre, UAv) e História (Joaquim Ramos de Carvalho, UC). Da parte de tarde constituíram-se seis grupos de trabalho de que foram relatores Miguel Miranda (UL, Física e Química), Diogo Figueiredo (UÉv, Biologia e Geologia), João Queiró (UC, Matemática e Informática), Joaquim Ramos de Carvalho (UC, História e Filosofia), Lúcio Cunha (UC, Geografia) e Carlos Reis (UC, Línguas e Literaturas Modernas e Clássicas). Ao fim da tarde foram apresentadas em plenário as súmulas das discussões havidas nestes grupos de trabalho.

Comentários Gerais

Um ponto reuniu o consenso e era preocupação de todos os presentes: A formação de professores do (novo) ensino secundário cujo desenho curricular não poderá ser excluído das preocupações dos presentes e que terá de ser compatibilizado com a solução aqui adoptada. Decidiu-se solicitar ao MCES que haja neste ponto íntima colaboração entre estes grupos de trabalho e o da Formação de Professores.

A denominação de Licenciatura permitida pela Lei de Bases para um 1º ciclo de 3 anos foi muito criticada pela impossibilidade de atingir num período tão curto os objectivos que são socialmente reconhecidos a uma licenciatura. O problema foi afastado da discussão por extemporâneo sem que isso aliviasse as grandes preocupações de muitos participantes.

Foi assinalada a conveniência de que seja garantida a harmonização geral dos perfis curriculares entre escolas e entre áreas do saber para facilitar a mobilidade horizontal dos estudantes.

A maioria dos presentes mostrou grande preocupação com o apertado calendário a que estamos sujeitos para iniciar os cursos com novo desenho em Setembro de 2005, não só pelo esforço de redesenho curricular exigido mas também pelo reequilíbrio do binómio ensino/aprendizagem que todos reconhecem ser necessário.

Quanto à opção a adoptar em Portugal no que diz respeito à duração dos 1º e 2º ciclos de formação, todos concordaram em que a estamos fortemente condicionados pelas opções dominantes na maioria dos países europeus.

Reconheceu-se a necessidade premente de reduzir o catálogo de denominações de 1º ciclo em relação ao das antigas licenciaturas. Esta redução poderá fazer-se dando alguma flexibilidade interna aos planos curriculares para que os estudantes possam ajustar progressivamente o perfil formativo que adoptem aos seus interesses e objectivos que, também estes, vão sendo progressivamente ajustados e afinados.

Reconheceu-se que não estão definidos em Portugal perfis profissionais para a generalidade das áreas de conhecimento e de actividade. Esta definição não é mesmo possível

nem desejável em muitas áreas pela volatilidade do “mercado de trabalho” e pela rápida transformação da sociedade. Nesta situação, será necessário insistir muito nas competências genéricas a desenvolver nos alunos, embora se reconheça que estas competências, ainda que genéricas, têm de ser desenvolvidas no quadro de aprendizagens concretas e porventura de alta especialização.

Os problemas da garantia da qualidade não estiveram ausentes e foi notado que a insistência crescente em *outputs* e *outcomes* em prejuízo dos *inputs*, ainda que justificada tem de ser moderada considerando a dificuldade de medir estas competências e o conseqüente risco de enfraquecer a solidez da educação superior.

A necessidade de construir descritores de ciclo e, depois, os perfis de saberes e de competências de cada curso. Reconheceu-se a dificuldade de um eventual 1º ciclo de 3 anos permitir a inserção profissional directa, pelo que se abordou a conveniência de criar um 4º ano profissionalizante, o que na Lei de Bases aparece referido como curso de especialização.

A possibilidade de construir um 2º ciclo de apenas 1 ano (60 ECTS) foi criticada por não poder criar competências próprias de um novo ciclo de ensino superior nem dar uma formação académica sólida.

Aproximação de uma proposta

A maioria dos presentes inclinou-se para uma adaptação do modelo 3+2+3 à realidade portuguesa, por razões internas e por razões de compatibilidade com a solução dominante na Europa. Contudo, reconhecem-se dificuldades importantes, especialmente no que diz respeito à empregabilidade dos novos licenciados com 3 anos (180 créditos). Uma preocupação generalizada é a garantia de que o sistema de financiamento não penalize esta opção em relação à alternativa de um primeiro ciclo de 4 anos.

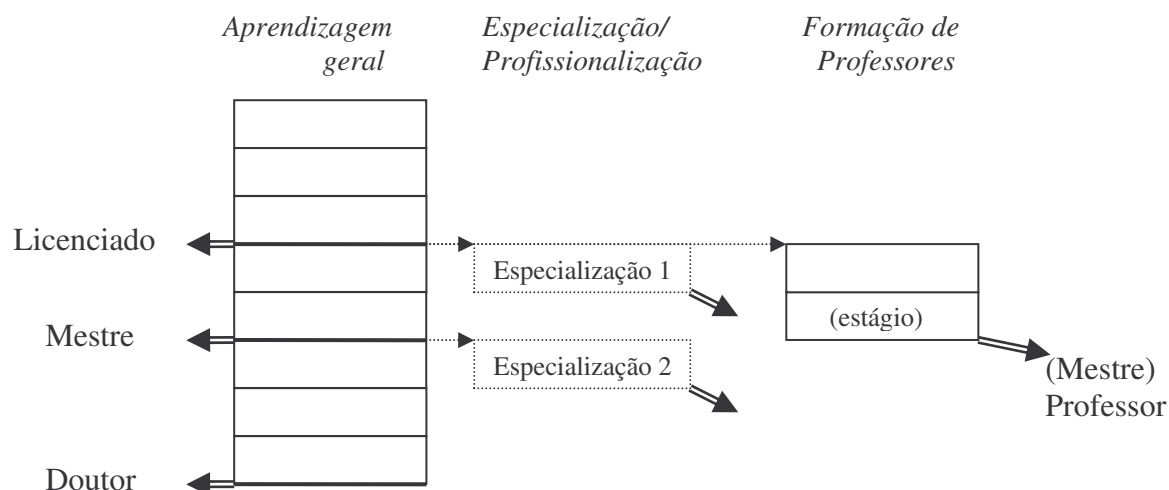
A preocupação generalizada de que o primeiro ciclo universitário dificilmente poderá ter preocupações profissionalizantes levou à sugestão de que seja dada aos estudantes a opção de fazerem uma especialização profissionalizante de um ano no termo do primeiro ciclo financiada ao mesmo nível dos alunos de 1º ciclo e que pode incluir um estágio em posto de trabalho com cerca de 20 créditos.

Poderá ser também sugerido às universidades que procurem desenhar um ano de especialização profissionalizante ao nível terminal do 2º ciclo que poderá ser especialmente útil aos estudantes que optem por um segundo ciclo de pendor fortemente académico e que encontrem dificuldades de inserção na vida activa.

A Formação de Professores do (novo) ensino secundário poderá adaptar-se a este modelo introduzindo um 2º ciclo de profissionalização que complete a formação disciplinar orientada para o ensino e dê as estudantes as competências necessárias para o início do exercício desta actividade profissional, incluindo um estágio em posto de trabalho.

É consensual que o catálogo de denominações de 1º ciclo deverá ser muito mais limitado do que o de 2º ciclo, mas não se chegou a uma recomendação sobre o grau de abrangência dos conteúdos disciplinares que poderá ser assumida neste 1º ciclo. Causa grande perplexidade o uso da denominação “Licenciatura” para este 1º ciclo que terá uma natureza diversa da antiga licenciatura e a sugestão etimológica de licença para o exercício profissional não será em geral correcta. Poderá haver cursos de 1º ciclo de natureza profissionalizante mas estes poderão, pela cultura de aprendizagem adoptada, ser melhor enquadrados no subsistema de ensino politécnico.

Um modelo estudado e proposto por um representante da Universidade de Coimbra ajusta-se bastante ao sugerido acima.



Um representante da Universidade do Porto, sugeriu outro modelo que se pode representar no esquema abaixo.



Neste modelo, o 1º grau seria concedido ao fim de 4 anos mas haveria um diploma concedido ao fim de 3 anos que, tendo um “desenho” internacionalmente compatível, poderia permitir a mobilidade nacional e internacional. (O Eurobachelor tem sido desenvolvido, para a Química, no quadro do Tuning e da ECTN.) Se tal aceitação for conseguida, esta solução difere da anterior apenas pelo facto de que 3 anos de formação não dão um grau académico mas um diploma da própria universidade. Se existir um sistema de acreditação internacional deste diploma Eurobachelor, ele poderá adquirir alguma relevância mesmo sem o reconhecimento nacional como grau académico. Contudo isto não é a situação actual para a química, é apenas um projecto. Por outro lado tal exercício não foi feito para outras disciplinas e manteria a formação de primeiro ciclo presa às disciplinas tradicionais para as quais vier a existir um diploma com acreditação internacional.

(Note-se que, na minha opinião muito pessoal, este seria um modelo excelente se a lei portuguesa consagrasse o Bacharel como grau de primeiro ciclo de 3 anos. Este poderia vir a ter a acreditação internacional em certos casos como Eurobachelor e, internamente, os estudante poderiam ter um ano suplementar com um diploma de Licenciado não associado a um grau académico mas que manteria o reconhecimento social e do mercado de trabalho interno como o antigo grau de licenciado. Não foi esta a opção do legislador.)